

O Informativo do Conselho Regional de Psicologia 11ª Região - CRP 11/ CE

PSIU ONLINE

ABR/2020



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
11ª REGIÃO/CRP 11

EDITORIAL

A PSICOLOGIA E A PANDEMIA: ENTRE SER ESSENCIAL E SER VULNERÁVEL

Por Anice Holanda Nunes Maia

Psicóloga CRP 11/01462

Conselheira Suplente do X Plenário do CRP 11

Crise é toda situação em que as demandas extrapolam as capacidades de resposta habituais, seja para um indivíduo ou para a população mundial. Emergência se refere à situação que requer repostas rápidas nos contextos críticos e desastre é a elevação da crise a uma escala em que os indivíduos que cuidam e suas redes de apoio também são afetadas.

Ao longo do tempo, a psicologia construiu saberes e práticas e, pari passu, conquistou duramente sua presença nas políticas públicas que opera-

cionalizam o gerenciamento das crises.

Assim, a profissão tem um vasto currículo de experiências nas quais as psicólogas atuaram junto aos equipamentos das redes socioassistenciais públicas e organizações não governamentais, de modo profissional ou como voluntárias referendadas pelos agentes governamentais.

A Pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID 19), sem dúvida e sem repetir o que todos já sabem, tem subvertido a lógica antes conhecida. Tem-

-se, o que a Psicóloga Débora Noal, com toda sua experiência, classifica de um gravíssimo desastre, no qual as psicólogas são essenciais ao cuidado ao mesmo tempo que são tão vulneráveis quanto a quem atendem.

Esta pandemia, mais que outras grandes catástrofes, por lidar com um agente invisível, replicável e de manifestação intermitente e onipresente, atinge os patamares mais altos do medo mais subjetivo à preocupação mais racional. A ocorrência é nova e desconhecida para todos(as), porém a muito célere produção de evidências científicas têm contribuído para que a balança pese para a racionalidade.

Epidemia como a do Ebola, talvez seja o exemplo que mais se aproxima do cenário vivido. Neste campo é certo que psicólogas atuaram de modo devidamente protegido. Então surge um ponto importante: a biossegurança ocupacional, que ainda é insuficiente em nosso país.

As psicólogas são essenciais em todas as equipes e instituições responsáveis pelo plano de contingenciamento, vez que a saúde mental é área crítica

ca e geradora de alta demanda.

O reconhecimento, as palmas, são uma resposta muito positiva para lutas antigas. Portanto, o apelo para os gestores da crise é que a mesma celeridade tecno-científica deve ser empregada à biossegurança ocupacional e ao planejamento do trabalho que avalie riscos versus benefícios.

Quanto às medidas aplicadas à população, não tendo como ser diferente, este Conselho é seguidor e multiplicador delas.

No outro lado deste polo de debates, está o crescente desejo de ajudar das psicólogas. Unindo este desejo à discussão em tela sobre a racionalidade e segurança das intervenções, também se convoca a categoria a estar atenta às orientações do CFP e CRP, pois o foco é a sustentabilidade e a qualidade técnico/ética de todo e qualquer serviço prestado. Somos essenciais? Somos. Somos vulneráveis? Somos, tanto no sentido físico, quanto no psicológico.

Portanto, cuidemos de todas as vulnerabilidades, inclusive a de sermos mais impulsivos que racionais.

PSIU ONLINE

Conteúdo

ABR/2020

EDITORIAL: A PSICOLOGIA E A PANDEMIA: ENTRE SER ESSENCIAL E SER VULNERÁVEL..... 2

Diretoria do CRP-11 institui prorrogação dos vencimentos da anuidade 2020..... 5

CRP-11 participa de audiência pública sobre a inserção de psicólogas e assistentes sociais na Educação 6

Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP 11 reúne novas profissionais de Psicologia..... 8

CRP-11 compila perguntas e respostas sobre a atuação da Psicologia no contexto da pandemia COVID - 19..... 10

CRP 11 reúne portarias e notas orientativas a respeito da atuação profissional frente ao COVID-19..... 15

Agenda CRP-11 16

Diretoria do CRP-11 institui prorrogação dos vencimentos da anuidade 2020

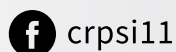
Frente ao momento de interrupção de atendimentos presenciais pela categoria, e instabilidade e inseguranças financeiras advindas do contexto de crise provocada pela pandemia do novo **Coronavírus (COVID-19)**, o Conselho Federal de Psicologia editou resolução (CFP N° 03/2020) permitindo aos regionais o adiamento dos

prazos para pagamento da anuidade 2020. Diante de tal decisão, a diretoria do Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região – CRP11 – considerando os compromissos financeiros existentes e a arrecadação já realizada da anuidade 2020, decisão acatada pelo plenário, instituir novo calendário de vencimento das anuidades de 2020, conforme tabela abaixo

Parcela	Vencimento original	Novo vencimento
Cota única	31/03/2020	31/07/2020
Parcela nº 03	31/03/2020	30/06/2020
Parcela nº 04	30/04/2020	31/07/2020
Parcela nº 05	31/05/2020	31/08/2020

As psicólogas receberão automaticamente os boletos com a nova data de vencimento, lembrando que aquelas que não receberem o boleto devem solicitar por meio de envio de e-mail ao endereço:

cobranca@crp11.org.br





CRP-11 participa de audiência pública sobre a inserção de psicólogas e assistentes sociais na Educação

No dia 10 de março de 2020 aconteceu, em Fortaleza, uma audiência pública proposta pelo Vereador Evaldo Lima (PC do B) para tratar de temas concernentes à educação na rede básica de ensino. O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região - CRP-11, na figura do psicólogo Antonio Dário Lopes Júnior, CRP-11/8451, coordenador da Comissão de Educação e conselheiro suplente do X

Plenário se presentificou para corroborar as discussões.

Na ocasião, foi discutida a implementação da Lei 13.935/2019, a qual trata da prestação de serviços de psicologia e Serviço Social dentro da rede básica de ensino. Na oportunidade também estiveram presentes representantes do Conselho Regional do Serviço Social (CRESS), do Sindicato dos Psicólogos do Estado do

Ceará (PSINDCE) e do Sindicato do Serviço Social (SASEC).

Em sua fala, o conselheiro exorta a necessidade de uma Psicologia engajada e política, sempre pensando nos impactos dos determinantes sociais como raça, classe social e orientação sexual.

Ressaltou, ainda, a importância de pensarmos em meios de garantir o financiamento da

educação básica, como a discussão sobre o Novo Fundeb, que tem ocorrido em Brasília com o objetivo de conferir viabilidade financeira para implementação desta lei.



QUER ESTAR POR DENTRO DE TODAS AS PUBLICAÇÕES OFICIAIS E NOTÍCIAS DO CRP-11? ACESSO NOSSAS REDES SOCIAIS E ACOMPANHE-NOS.



crpsi11



crpsi11



www.crp11.org.br

Comissão de Orientação e Fiscalização do CRP 11 reúne novas profissionais de Psicologia

A Comissão de Orientação e Fiscalização – COF, recebeu e orientou as profissionais recém inscritas no Conselho Regional de Psicologia – 11ª região na ocasião da entrega das Carteiras de Identidade Profissional (CIP). As reuniões ocorreram nos dias 04 e 05 de março de 2020, contando com a presença de 55 novas psicólogas do Ceará.

Estiveram realizando a palestra informativa as psicólogas-fiscais do CRP11, sendo que no dia 04/03 a Psicóloga e Orientadora Fiscal Juliane Alves da Costa – CRP11/11455 fez a palestra de orientação e no dia 05/03 foi a vez da Psicóloga e Orientadora Fiscal Gabriela

Carneiro Dutra - CRP11/7800 ficar a frente da atividade. A Técnica do CREPOP, Psicóloga Mayrá Lobato Pequeno – CRP11/05299 complementou a apresentação. Em todos os encontros, a conselheira presidenta da COF, Maria da Conceição Moreira Azevedo - CRP11/0232, fez-se presente para dar as boas-vindas às novas profissionais.

O Sindicato dos Psicólogos do Ceará (PSINDCE) esteve presente neste evento sendo representado pela Psicóloga Eliene do Nascimento Duarte - CRP11/13702 no dia 04/03.



dossiê COVID19

CRP-11 compila perguntas e respostas sobre a atuação da Psicologia no contexto da pandemia COVID - 19



Em um momento de especial atenção ao enfrentamento da pandemia de coronavírus, além de todas as dúvidas que naturalmente surgem no tocante ao convívio social, à prevenção e ao combate à doença, a Psicologia vivencia um período delicado no que se refere à sua atuação e aos dilemas nela imbricados.

Com o objetivo de dirimir as principais dúvidas que chegaram ao CRP 11, oriundas das psicólogas que estão nas linhas de frente de atendimento aos clientes/pacientes/usuárias(os), compilamos um material elucidativo que, embora não encerre as discussões acerca do tema, subsidia em significativa medida o posicionamento da categoria frente a este contexto crítico. Seguem os itens

As psicólogas podem cancelar os atendimentos nesse período de pandemia caso o cliente não deseje ser atendido pelas tecnologias de informação e comunicação (TICs)?

É preciso lembrar que a orientação geral, neste momento, é que todas as pessoas que puderem respeitar a quarentena e manterem-se em casa, o façam. Nesse sentido, com a suspensão dos atendimentos presenciais, os clientes que não desejarem ser atendidos através das TICs podem ter seus atendimentos suspensos até que o isolamento social cesse. É necessário atentar que todas essas decisões preferencialmente devem ser tomadas em conjunto, entre psicóloga e cliente.

Em casos emergenciais, quando surge a necessidade de atendimento, um plantão psicológico pode ser ofertado por atendimento online?

Sim. De acordo com as novas orientações do Conselho Federal de Psicologia, está autorizado o atendimento de situações de crise psicológicas, ou seja, que exigem atendimento imediato; logo, fica permitida a oferta de plantão psicológico online durante a pandemia do novo coronavírus.

É possível atender online o cliente/paciente/usuária(o) pela primeira vez?

Sim, basta que a psicóloga se cadastre no e-Psi.

A psicóloga que optar por fazer atendimento online deve se cadastrar pelo e-Psi, correto? Após isso, a profissional poderá desenvolver ações para atendimento voluntário online pontual voltados para situação de crise?

As psicólogas que desejem ofertar atendimento por TICs devem efetuar o cadastro no e-Psi. Nos casos de atendimento que já está sendo feito pela profissional, excepcionalmente neste período pandêmico, não precisarão aguardar a aprovação do cadastro. No entanto, não é possível a oferta de atendimento pontual online. No que tange ao voluntariado é possível que a psicóloga ofereça, desde que se mantenha voluntária após o período pandêmico nos atendimentos que prestar nesta modalidade.

Já enviei meu cadastro para o e-Psi, mas ainda não recebi retorno. Posso atender através das TICs mesmo assim, ou devo aguardar alguma aprovação?

Durante a pandemia do novo coronavírus, basta que a profissional se cadastre no e-Psi e pode iniciar atendimentos novos ou manter atendimentos de clientes/pacientes/usuárias(os) já em acompanhamento.

O CRP-11 indica alguma plataforma específica para os casos de atendimento online?

Não existe uma plataforma específica para os atendimentos na modalidade online. O que se orienta é que sejam utilizados meios que garantam sigilo e segurança nas informações e plataformas que possuam mínimas condições de boa comunicação e cujos dados sejam criptografados.

As psicólogas que atuam nas políticas públicas, em equipamentos de saúde ou demais instituições que se configuram como serviços essenciais podem se recusar a trabalhar neste período?

É necessário compreender que os serviços essenciais são, pela própria caracterização, indispensáveis à população e as profissionais que estão nessas instituições devem dar continuidade ao seu trabalho. Nessas situações, o CRP orienta o uso de EPIs e o constante diálogo com os empregadores, no intuito de prevenção e contenção da pandemia. Assim, é também orientado que a categoria, nesses espaços, continue a desenvolver suas atividades amparados pela ética, técnica e cientificamente e que se utilizem do aparato legal para requerer o cumprimento das medidas protetivas supracitadas.

Se os meus cliente/paciente/usuária(o)s desmarcarem os atendimentos presenciais ofertados, posso sugerir atendimento online?

Respeitando-se a necessidade de cadastro no e-Psi, o que pode ser feito é a comunicação de que o serviço existe e pode ser prestado, cabendo ao cliente/paciente/usuária(o) a decisão por aderir à modalidade online de atendimento.

Como está o funcionamento do CRP 11 neste período?

O CRP 11 está em regime de teletrabalho para atender categoria e sociedade. As atividades presenciais e atendimento ao público presencialmente estão suspensas. A categoria deve dirigir-se ao CRP somente nos casos previstos pela Portaria CRP-11 N° 10/2020 e mediante contato prévio com a Secretaria desta autarquia. Em casos de solicitação de certidão de adimplência e/ou de regularidade ética, de negociação de débitos ou de orientação da atividade profissional podem ser feitas via e-mail dos setores; nossa equipe estará atenta para resolução destas situações em tempo hábil.

CRP 11 reúne portarias e notas orientativas a respeito da atuação profissional frente ao COVID-19

PORTARIA CRP-11 N° 08/2020

Estabelece medidas administrativas temporárias para prevenir contágio pelo novo coronavírus (COVID-19).

PORTARIA CRP-11 N° 09/2020 (COMPLEMENTAR)

Dispõe sobre o atendimento mediado por tecnologias da informação e comunicação em medidas temporárias durante o período de pandemia deflagrado devido ao novo coronavírus (COVID-19).

PORTARIA CRP-11 N° 10/2020

Estabelece medidas administrativas temporárias, para prevenir contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) e revoga a portaria CRP11 n° 08/2020.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATENDIMENTO ONLINE TEMPORÁRIO

Termo que estabelece compromisso de psicóloga frente à situação de urgência e emergência referente ao COVID-19, confirmando seguir as orientações do Conselho Federal de Psicologia e do Conselho Regional de Psicologia da 11ª região, no que diz respeito ao uso de tecnologias para atendimento online de forma temporária.

NOTA ORIENTATIVA

Nota Orientativa do CRP-11/CE às psicólogas, aos gestores públicos e à sociedade civil frente ao surgimento e avanço da pandemia do Coronavírus (COVID-19). Acesse aqui.

NOTA SOBRE FUNCIONAMENTO DO CRP-11 FRENTE À SITUAÇÃO DE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

CRP-11 emite nota sobre funcionamento frente à situação de pandemia do coronavírus (COVID-19).

Política de moderação e responsabilização de conteúdo

O Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região (CRP 11) informa possuir completo respeito à liberdade de expressão em suas mídias institucionais. São bem-vindas as manifestações favoráveis, as contrárias e as problematizações sobre os conteúdos veiculados em nossos meios de comunicação institucionais, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Contudo, segundo a jurisprudência vigente nas cortes superiores, a liberdade de expressão não é direito absoluto. Por esta razão, o CRP 11 editou sua política de comunicação institucional e os parâmetros para moderação de conteúdo publica-

do por terceiros em nossas mídias institucionais. Neste sentido, a Assessoria de Comunicação do CRP 11, orientada pela Diretoria do CRP 11, registrará todas as manifestações com conteúdo considerados inadequados, ofensivos, caluniosos e falsos emitidos por perfis virtuais para possível representação junto às empresas que gerenciam as redes sociais, bem como para possível representação às autoridades competentes, além de excluir tais conteúdos do histórico de comentários.



agenda CRP-11

ACONTECEU

08/02/20

Reunião da Comissão de Avaliação Psicológica (Fortaleza)

Horário: 14h.

Local: Sede do CRP11.

08/02/20

Reunião da Comissão de Psicologia do Esporte

Horário: 14h.

Local: Sede do CRP11.

11/02/20

Reunião da Comissão de Psicologia e Assistência Social

Horário: 18h.

Local: Sede do CRP 11.

14/02/20

Reunião da Comissão de Avaliação Psicológica (Cariri)

Horário: 14h.

Local: Sub-Sede do CRP 11.

14/02/20

Reunião da Comissão de Direitos Humanos (Cariri)

Horário: 14h.

Local: Sub-Sede do CRP 11.

15/02/20

Reunião da Comissão de Saúde (Fortaleza)

Horário: 13h.

Local: Sede do CRP 11.

18/02/2020

Reunião da Comissão de Psicologia Educacional e Escolar

Horário: 10h.

Local: Sede do CRP 11.

29/02/20

Reunião da Comissão de Direitos Humanos (Fortaleza)

Horário: 9h.

Local: Sede do CRP 11.

VAI ACONTECER

Considerando a gravidade da pandemia e o plano de contingenciamento do Ministério da Saúde, o CRP 11 seguindo as orientações do Conselho Federal de Psicologia, deliberou pela suspensão de todas as atividades presenciais nas dependências do CRP11, bem como eventos externos que iriam ocorrer nos próximos meses.

As atividades das comissões devem acontecer de forma online, e serão divulgadas nas mídias institucionais.

Quer receber em primeira mão as notícias sobre eventos e ações do CRP-11? [Clique aqui e saiba como.](#)



IX PLENÁRIO DO CRP-11

Diretoria

Nágela Natasha Lopes Evangelista (CRP 11/06882) - Conselheira Presidenta
Mércia Capistrano Oliveira (CRP 11/01489) - Conselheira Vice-Presidenta
Emilie Fonteles Boesmans (CRP 11/08146) - Conselheira Tesoureira
Marcossuel Gomes Aciolos (CRP 11/08701) - Conselheiro Secretário

Conselheiros(as) Efetivos(as)

Léa Araújo Montenegro
(CRP 11/02337)
Moema Alves Macêdo
(CRP 11/06760) Efetiva
Maria da Conceição Moreira Azevedo
(CRP 11/0232)
Tássia Oliveira Ramos
(CRP 11/06459) Efetiva
José Maria Nogueira Neto
(CRP 11/10673)

Conselheiros(as) Suplentes

Bárbara Castelo Branco Monte
(CRP 11/02411)
Anice Holanda Nunes Maia
(CRP 11/01462)
Eduardo Silva Taveira
(CRP 11/10899)
Rayane Sales Nobre de Lima
(CRP 11/11910)
Valdir Barbosa Lima Neto
(CRP 11/08686)
Joyce Hilário Maranhão
(CRP 11/09202)
Antônio Dário Lopes Júnior
(CRP 11/08451)
Allan Diego Ricarte de Araújo
(CRP 11/13329)

Conselheiros(as) Licenciadas(os)

Carlos Eduardo Menezes Amaral
(CRP 11/05050)

PSIU ONLINE

Expediente

Diagramação

Jéssica Carneiro

Colaboração

- Diretoria
- Comissão de Comunicação
- Comissão de Avaliação Psicológica
- Comissão de Saúde
- Comissão de Psicologia do Esporte
- Comissão e Orientação e Fiscalização
- CREPOP

Edição

Allan Diego Ricarte de Araújo

Revisão

Emilie Fonteles Boesmans

Fale Conosco

Comunicação

assecom@crp11.org.br
psiu@crp11.org.br

Contato geral

crp11@crp11.org.br

Secretaria

secretaria@crp11.org.br

COF

cof@crp11.org.br

Cobrança

cobranca@crp11.org.br

CREPOP

crepop@crp11.org.br

S.A.C

sac@crp11.org.br

ESTE MATERIAL É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CRP-11/CE.
ESTÁ VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DESTES MATERIAIS.

Conselho Regional de Psicologia 11ª Região (CRP-11/CE)

Sede Fortaleza

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora. Fortaleza/CE
Telefone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 - crp11@crp11.org.br

Sub-Sede Cariri

Av. Ailton Gomes de Alencar, 3006, Sala 02 - Lagoa Seca - Juazeiro do Norte/CE
Telefone: (88) 3523.3806 - subsedecariri@crp11.org.br



crpsi11



crpsi11



crpsi11



www.crp11.org.br

